



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Resolução nº 03, de 02 de abril, de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de planejamento e organização dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando projeto para ampliação de serviços no Hospital Municipal.

Resolve:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019;

Art. 2º Aprovar o remanejamento de Emenda Parlamentar para compra de equipamentos hospitalar conforme projeto apresentado (Anexo).

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de 02 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT